

## DECRETO Nº 5.028, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** em exercício de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, vide art. 67, VII e Lei Complementar nº 040/2007, art. 88,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº 1.385, de 12 de dezembro de 2023 que altera a redação da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2026/2028:

#### Representantes do Poder Público (Governamentais):

##### I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Vânia Jucélia Grudka;

**Suplente:** Sara Sabrina Pinho Silva;

##### II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

**Titular:** Micaela Domann Rodrigues Vaz;

**Suplente:** Josiane Martins de Almeida;

##### III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Titular:** Natália dos Santos Timóteo Ribeiro;

**Suplente:** Yblia Menezes de Souza;

#### Representantes das Entidades e Usuários (Não-Governamentais):

##### I – ASSOCIAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA JOIA RARA:

**Titular:** Iolanda Borges de Freitas Macedo;

**Suplente:** Jackeline Pereira da Silva Barbosa;

##### II – TRABALHADORES DO SETOR:

**Titular:** Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni;

**Suplente:** Yasmim Rosa Quirino;

##### III – USUÁRIOS DA POLÍTICA SOCIAL

**Titular:** Laiani Alves Custódio;

**Suplente:** Maria Luzimar Pessoa Vieira;

**Art. 2º** O mandato terá início em 24/01/2026 e término em 23/01/2028.

Chapadão do Sul – MS, 23 de janeiro de 2026.

**ERNANY ANDRADE MACHADO**

Prefeito Municipal em exercício

## DECRETO Nº 5.029, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o coordenador do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul – NMEP/SUAS, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** em exercício de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, vide art. 67, VII e Lei Complementar nº 040/2007, art. 88,

### DECRETA:



**Art. 1º.** Em conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 3.861, de 18 de setembro de 2023, fica nomeado coordenador do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul para o biênio 2025/2027, de 30 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2027, o seguinte representante:

**I – Karla Cardoso Costa Lima.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 23 de janeiro de 2026.

**ERNANY ANDRADE MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício

## EDITAIS

### ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL Nº 004/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:



#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADOS (AS)** os candidatos (as) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Gestor de Ações Institucionais – Assistente social**

#### 1 - CRISTHIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA MENEZES

**1.2 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3 – O (a) candidato(a) convocado(a) dará início aos trabalhos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.**

Chapadão do Sul - MS, 22 de janeiro de 2026.

**Ernany Andrade Machado.**  
Prefeito Municipal em Exercício.

#### Anexo I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 – Cópia LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos